

Ministério de Minas e Energia
Assessoria de Comunicação Social – ASCOM

Destaque: (em negrito) Matérias que citam o Ministro Bento Albuquerque ou o MME:

Sumário

VEÍCULO: Valor Econômico.....	2
Título: Destruir obras será prioridade.....	2
Título: Educação e Amazônia vão dividir fundo da Petrobras	4
Título: No Rio, recurso de leilão não deve ir para previdência	5
Título: Estado se prepara para disputa por manutenção dos royalties do petróleo	7
Título: Acordo para aprovar cessão onerosa desagradada Estados	8
Título: GE sinaliza desistir de Alto Sertão III e situação da Renova se agrava	10
Título: Destaques	11
Título: Vale e BSGR enfrentam-se em tribunal de Londres.....	12
Título: BHP reavalia participação em grupos setoriais.....	14
Título: Na rota do ouro, regra frouxa abre porta para o crime.....	15
Título: Contratos na B3 têm alta de 28% neste ano	19
VEÍCULO: O Estado de S. Paulo	20
Título: Amazônia e ensino dividirão R\$ 2,6 bi da Lava Jato	20
VEÍCULO: Folha de S. Paulo	22
Título: Fundo de R\$ 2,6 bi da Lava Jato irá para Amazônia e educação	22

VEÍCULO: Valor Econômico**Data: 06/09/2019****Seção: Política****Autor: Mariana Muniz e Daniel Rittner | De Brasília****Título: Destruir obras será prioridade**

Augusto Aras, indicado pelo presidente Jair Bolsonaro para o comando da Procuradoria-Geral da República (PGR), pretende deixar uma marca em sua gestão: o destravamento burocrático de grandes projetos na área de infraestrutura. Foi com esse autoproclamado perfil "destravador" que o subprocurador-geral garantiu sua nomeação.

"Vai ser a maior prioridade dele", afirma um interlocutor próximo a Aras. Nas conversas com ministros do governo e com o próprio presidente, ele teria explicado diversas vezes que os procuradores do Ministério Público Federal têm autonomia funcional para atuar juridicamente e pedir liminares contra obras de infraestrutura.

Por isso, é comum que gente lotada longe de Brasília vá à Justiça Federal contra o avanço no licenciamento ambiental e na construção de projetos polêmicos. Na avaliação de Aras, caberá ao chefe da PGR construir consensos e mudar a postura da casa em relação a obras estratégicas.

Um caso emblemático, sempre citado por Aras nas conversas, foi o do leilão da Ferrovia Norte-Sul entre Porto Nacional (TO) e Estrela D'Oeste (SP). Houve uma articulação entre a 3ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, chefiada por Aras desde 2018, e o Ministério da Infraestrutura para viabilizar a licitação e derrubar tentativas de última hora de cancelamento do certame.

Nos bastidores da disputa, corre a informação de que foram muito bem vistas por Bolsonaro as articulações de Aras em prol do Linhão de Tucuruí e a implementação de um programa para o aprimoramento de políticas públicas no setor ferroviário.

A ideia de Aras é fortalecer as câmaras - são sete ao todo - para fazer com que essas orientações cheguem à ponta. "Mas isso envolve uma mudança de cultura, que demora", diz um interlocutor. Embates na Justiça com participação ativa de procuradores envolvem empreendimentos como a usina hidrelétrica de Belo Monte, a linha de transmissão de energia Manaus-Boa Vista e a Ferrogrão (MT-PA).

Aos 60 anos, Aras, que é baiano de Salvador, foi o único candidato à PGR assumidamente fora da lista tríplice organizada pela Associação Nacional dos

Procuradores da República (ANPR) - seguida pelos presidentes da República desde 2003.

Enquanto Raquel Dodge buscava a recondução para mais dois anos com o apoio de atores importantes como o presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Dias Toffoli, e o presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia (DEM-RJ), Aras teria conseguido o apoio de Flávio e Eduardo, filhos de Bolsonaro, e ministros de peso, como o da Infraestrutura, Tarcísio Gomes de Freitas, e o de **Minas e Energia, Bento Albuquerque**.

Mesmo não sendo o candidato do Supremo, o futuro PGR tem bom trânsito na Corte. A notícia de sua indicação foi bem recebida nos bastidores do tribunal. Seu maior padrinho, contudo, foi o ex-deputado federal Alberto Fraga (DEM-DF) - fundador da chamada "bancada da bala". Ele teria sido o responsável por costurar uma série de sabatinas privadas entre Bolsonaro e Aras tanto no Palácio do Planalto quanto no Alvorada.

O subprocurador ingressou no Ministério Público Federal (MPF) em 1987. É doutor em direito constitucional e professor de direito comercial e eleitoral da Universidade de Brasília (UnB).

Dentro do MPF, o nome de Aras está longe de ser unanimidade entre os interlocutores ouvidos pelo **Valor**. Os comentários a seu respeito variam de "político" a "proveitador".

Em entrevista ao **Valor**, ainda em maio, Aras defendeu um "novo modelo" para a instituição: menos garantista e engessada - mudanças que não são bem vistas por muitos colegas, mas que se alinham a uma certa corrente do governo.

Na mesma entrevista, afirmou que o que é visto como independência funcional de determinados procuradores ao oferecerem denúncia ou ao produzirem pareceres é uma distorção do que chamou de "empoderamento do eleitorado" dentro do MPF. Um discurso bastante alinhado ao de Bolsonaro.

Mesmo assim, sua proximidade com setores do PT da Bahia, como o ex-governador Jaques Wagner, e a divulgação pela imprensa de um suposto alinhamento de Aras com o Movimento dos Sem Terra (MST) no passado lhe renderam resistência de parte do PSL, partido do presidente. Deputados e apoiadores da legenda afirmavam que o perfil do subprocurador não se encaixaria no bolsonarismo. Por causa disso, em meados de agosto seu nome chegou a ser dado como "fora da disputa".

Em 2016, recebeu três diferentes distinções militares: a Ordem do Mérito Judiciário Militar, a Ordem do Mérito Aeronáutico e a Alta Distinção do Superior

Tribunal Militar (STM). É casado com a também subprocuradora-geral da República Maria das Mercês de Castro Gordilho Aras.

VEÍCULO: Valor Econômico

Data: 06/09/2019

Seção: Brasil

Autor: Mariana Muniz | De Brasília

Título: Educação e Amazônia vão dividir fundo da Petrobras

O governo federal, o Congresso e a Procuradoria-Geral da República (PGR) chegaram a um acordo sobre o destino dos recursos do fundo bilionário da Petrobras criado após acordo com o governo dos Estados Unidos: serão R\$ 1,6 bilhão para a educação e R\$ 1 bilhão para o combate ao desmatamento e às queimadas na Amazônia.

O acordo ainda precisa ser homologado pelo ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF) - a expectativa é que a assinatura saia até meados da próxima semana.

"Nós fizemos um acordo de destinação, e o ministro Alexandre então vai aguardar as manifestações específicas nossas, tanto do Ministério Público Federal quanto da Advocacia-Geral da União [AGU], para tomar uma decisão no caso concreto", afirmou o advogado-geral da União, ministro André Mendonça, após reunião realizada no gabinete do ministro do STF com todas as partes interessadas. Além dele, estiveram na audiência a procuradora-geral da República, Raquel Dodge, o presidente do Senado, Davi Alcolumbre (DEM-AP), e o procurador-geral da Fazenda Nacional, José Levi.

Segundo Dodge, o uso da verba será fiscalizado pelo Tribunal de Contas da União (TCU) e pela Controladoria-Geral da União (CGU). Caberá à União elaborar um relatório e apresentá-lo à Petrobras com um valor consolidado dos recursos recebidos, assim como dos gastos efetivos, para fins de prestação de contas.

"A defesa da Amazônia, que é patrimônio brasileiro, é muito importante e ela agora conta com recursos que irão para a área da agricultura, para assistência técnica, para regularização fundiária, para prevenção de queimadas e também para a regeneração da floresta. Então são áreas muito importantes que serão atendidas com esse dinheiro, atendendo ao interesse público e ao interesse brasileiro", afirmou.

A proposta de usar parte do fundo bilionário para o combate às queimadas na Amazônia foi feita pela Câmara dentro da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 568, que contesta a destinação dos recursos da

Petrobras para a chamada "Fundação Lava-Jato". A ideia seria utilizar R\$ 1,2 bilhão para a floresta.

Por ser relator da ADPF, coube a Moraes decidir sobre o pedido feito pela Câmara e que foi endossado pela PGR, autora da ação que contestava a fundação. Em janeiro, a Petrobras pagou US\$ 682,6 milhões ao Ministério Público Federal (MPF) no Paraná.

O acordo estabelecia que metade do valor seria revertida a um fundo patrimonial a ser gerido por meio de uma fundação independente para investir em projetos, iniciativas e desenvolvimento institucional de entidades idôneas e que promovam a conscientização da população brasileira sobre a importância da integridade nos ambientes público e privado, entre outras finalidades.

A fundação foi suspensa após decisão de Moraes, em março. Desde então, o destino do dinheiro estava indefinido.

VEÍCULO: Valor Econômico

Data: 06/09/2019

Seção: Brasil

Autor: Rodrigo Carro | Do Rio

Título: No Rio, recurso de leilão não deve ir para previdência

Um possível adiamento do megaleilão de petróleo previsto para novembro não afetaria significativamente o planejamento orçamentário do governo fluminense para este ano. Embora reconheça que os valores envolvidos são "extremamente expressivos" para o Estado, o secretário de Fazenda, Luiz Claudio Rodrigues de Carvalho, argumenta que - por se tratar de recursos "carimbados", com destinação específica - devem ser empregados em investimentos ou na quitação de dívida com União ou instituições financeiras.

"Já não contávamos com esse dinheiro antes", explicou Carvalho. "Com o dinheiro, podemos revisar nosso planejamento. O Estado passa a ter margem para fazer investimentos."

O déficit orçamentário projetado para este ano pelo governo estadual é de R\$ 13 bilhões.

A estimativa é que os bônus de assinatura do leilão dos excedentes da cessão onerosa somem R\$ 106,5 bilhões, dos quais cerca de R\$ 2,5 bilhões serão destinados ao Rio. Essa repartição dos recursos está prevista numa Proposta de

Emenda à Constituição (PEC) que ainda precisa ser votada em dois turnos na Câmara dos Deputados para sair do papel.

A não aprovação da PEC resultaria em atraso na realização do megaleilão. Isso porque a proposta de emenda inclui também autorização para que, nesse caso específico, a União ultrapasse o teto de gasto público previsto em lei, efetuando um pagamento à Petrobras estimado em R\$ 33,6 bilhões.

Na quarta-feira, o governador de São Paulo, João Doria (PSDB), defendeu que a mudança na partilha que beneficiou o Rio de Janeiro seja estendida a todos os demais Estados.

Uma análise preliminar da Fazenda fluminense indica que os recursos não poderão ser usados para cobrir o déficit do Rioprevidência (Fundo Único de Previdência do Estado do Rio de Janeiro). Na prática, os recursos utilizados pelo governo fluminense para pagar inativos e pensionistas vêm de dois planos distintos: um previdenciário (que é superavitário) e outro financeiro (deficitário). Injetar recursos dos bônus de assinatura no fundo financeiro caracterizaria a aplicação em despesa corrente (pagamento de salários), esclareceu o secretário de Fazenda.

Mesmo a destinação dos recursos para investimentos não poderá ser feita livremente, ponderou Carvalho. "O Regime de Recuperação Fiscal nos impede de fazer aumento das despesas de custeio. Se fizermos investimentos que aumentem o custeio, estaremos numa situação delicada", reconheceu.

Nesta semana, o governador Wilson Witzel (PSC) disse que o dinheiro proveniente dos bônus de assinatura poderá ser investido por meio do programa Comunidade Cidade, voltado para a urbanização de áreas de baixa renda.

Na avaliação de Carvalho, a repartição dos recursos apenas com base no Fundo de Participação dos Estados - que contempla mais generosamente unidades da federação com menor renda per capita - é "um critério controverso".

Foi uma emenda de senadores do Rio de Janeiro que elevou de R\$ 326 milhões para R\$ 2,5 bilhões o montante que o Estado deverá receber com o megaleilão. Presidente da Frente Parlamentar do Petróleo e Energias Renováveis, o deputado federal Christino Áureo (PP-RJ) acredita que a base do governo na Câmara vai estar empenhada na aprovação da PEC devido à importância econômica do leilão para a União. "A realização do leilão [em novembro] é um

indicador para o mercado da previsibilidade do cronograma, reforça a confiança", disse o parlamentar, para depois reconhecer que pode haver atraso no certame.

VEÍCULO: Valor Econômico

Data: 06/09/2019

Seção: Brasil

Autor: Cristian Klein | Do Rio

Título: Estado se prepara para disputa por manutenção dos royalties do petróleo

Beneficiado pelo acordo no Congresso que garantiu R\$ 2,5 bilhões com o megaleilão dos excedentes da cessão onerosa, o Rio de Janeiro se prepara para nova disputa federativa em torno dos recursos da exploração de petróleo e gás no julgamento marcado para 20 de novembro no Supremo Tribunal Federal (STF). Na sessão, a defesa do Rio pretende manter os efeitos da liminar concedida ao Estado, em 2013, pela ministra Cármen Lúcia, que suspendeu as novas regras de distribuição de royalties da lei 12.734/2012. De acordo com estudo da Agência Nacional de Petróleo (ANP), divulgado em maio, o Rio poderá perder até R\$ 70 bilhões em cinco anos.

A linha de argumentação se baseia em duas teses básicas, de acordo com o presidente da seção estadual da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-RJ), Luciano Bandeira, que atua como "amicus curiae" na Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin) 4.917, ajuizada pelo governo estadual.

A primeira é que a chamada Lei dos Royalties violaria o primeiro parágrafo do artigo 20 da Constituição. "Ali se estabelece que os royalties têm uma natureza compensatória às regiões que sofrem os efeitos da atividade econômica. É semelhante à compensação que a Vale, ao explorar Carajás, paga ao Pará em razão do impacto da mineração. A natureza dos royalties não é redistributiva, como um Imposto de Renda que a União arrecada e depois transfere", afirma Bandeira. De acordo com a Lei dos Royalties, a distribuição dos royalties seguiria os critérios dos fundos de participação dos Estados (FPE) e dos municípios (FPM), que visam a redução das desigualdades regionais.

A segunda tese, adianta Bandeira, é que a alteração das regras viola, por meio de uma lei ordinária, o pacto federativo originário, feito pela Carta de 1988. O argumento principal é que o pagamento dos royalties aos Estados produtores foi concebido de modo a equilibrar a cobrança do ICMS sobre o petróleo no destino, e não na origem, o que favorece os Estados não produtores. "Todo petróleo que é produzido no Rio não paga um centavo de ICMS. O Estado não tem arrecadação fiscal. O pacto entre os Estados produtores e os não

produtores está sendo rompido, e por uma legislação hierarquicamente inferior à Constituição."

As duas teses principais defendem o recebimento pelo Rio e pelos demais Estados produtores - sobretudo São Paulo e Espírito Santo - nas mesmas condições da Constituição de 1988, tanto dos campos já descobertos quanto dos que vierem a ser explorados. Mas, mesmo que estes argumentos não sejam aceitos pelo STF, o presidente da OAB fluminense diz que, ainda assim, a Lei dos Royalties violaria dois princípios: o do direito adquirido e o da segurança jurídica. Com isso, "na pior das hipóteses" as novas regras "só poderiam valer daqui para frente".

"A lei não poderia atingir as concessões que já foram dadas antes da sua vigência. Não se pode criar um novo regime jurídico para o que já está contratado. Não se pode mudar a regra do jogo depois que ele começou", afirma.

O advogado argumenta ainda que a mudança violaria o princípio da responsabilidade fiscal, já que os orçamentos dos Estados produtores foram feitos com base no que está na Constituição. "É um absurdo, pois viola princípios básicos necessários para se ter equilíbrio federativo e de gestão orçamentária. Todo mundo vai quebrar. O Rio ainda está no regime especial de recuperação, e naturalmente não vai cumprir os compromissos", diz. Bandeira afirma que a mudança na Lei de Royalties seria comparável a uma alteração nos critérios de divisão do FPM e do FPE, que também são receitas constitucionais.

VEÍCULO: Valor Econômico

Data: 06/09/2019

Seção: Política

Autor: Marcelo Ribeiro e Raphael Di Cunto | De Brasília

Título: Acordo para aprovar cessão onerosa desagrada Estados

O acordo para a aprovação da proposta de emenda constitucional (PEC) que trata da cessão onerosa no Senado, que beneficiou o Rio de Janeiro, não agradou a maioria dos Estados produtores de petróleo do Sul/Sudeste. O texto dos senadores, que privilegia Estados nortistas e nordestinos, já havia sido criticado anteontem pelo governador do Espírito Santo, Renato Casagrande (PSB), e pelo vice-governador de São Paulo, Rodrigo Garcia (DEM). Ontem foi a vez do governador do Rio Grande do Sul, Eduardo Leite (PSDB), desembarcar em Brasília para articular mudanças no projeto, que volta a tramitar na Câmara dos Deputados e conta com o apoio do presidente da Casa, Rodrigo Maia (DEM-RJ).

Atendendo a um pedido do governador tucano, o presidente da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), Felipe Francischini (PSL-PR), deve indicar como relator um deputado do Rio Grande do Sul - parlamentares de outros Estados que também não foram contemplados pelo projeto podem ser considerados para a relatoria. A ideia é mudar a fórmula da divisão dos recursos arrecadados pela União nos leilões do pré-sal com Estados e municípios.

O gaúcho defende que o critério para a distribuição dos recursos não seja apenas o Fundo de Participação dos Estados (FPE) e o Fundo de Participação dos Municípios (FPM) - a regra privilegia os locais menos desenvolvidos e com menor renda per capita. Uma das alternativas levantadas por Leite seria definir como será a distribuição dos recursos arrecadados com o megaleilão a partir do cruzamento do FPE e do FPM (60%) com os prejuízos que cada um dos entes federativos passou a ter a partir da falta de repasse pela União das compensações do Fundo de Exportação (FEX) e da Lei Kandir (40%). A partir desse cruzamento, a distribuição dos recursos, na avaliação do governador, ficaria mais justa.

"Distribuir cessão onerosa com critérios do FPE vai fazer com que a Bahia, que teve perdas de R\$ 150 milhões do FEX e da Lei Kandir, receba R\$ 1 bilhão, enquanto o Rio Grande do Sul, que teve perda de R\$ 400 milhões, receba R\$ 250 milhões. Ou seja, quem perdeu, vai continuar perdendo. Quem perdeu menos, vai ganhar uma bolada. Não está correto isso", disse o governador do Rio Grande do Sul. "Se fosse um critério misto, faria com que a Bahia de R\$ 1 bilhão fosse para R\$ 800 milhões e o Rio Grande do Sul de R\$ 250 milhões para R\$ 500 milhões. Quem perde, não perde tanto. Quem ganha, ganha o suficiente. Daria uma reequilibrada no tabuleiro da distribuição", acrescentou.

Francischini acredita que a ofensiva do gaúcho deve ser replicada por governadores de outros Estados que se sintam prejudicados com o texto da PEC.

Caso a proposta do cálculo misto não prospere, Leite tem sugerido um plano B para os deputados: em linha com o acordo costurado pelo presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), para beneficiar o Rio de Janeiro, ele propõe que os parlamentares alterem o texto para reservar R\$ 4 bilhões dos recursos do megaleilão que ficariam com o governo federal para serem repassados aos Estados que deixaram de receber as compensações do FEX e da Lei Kandir.

Segundo o governador do Rio Grande do Sul, a única alternativa para que ele deixe de articular mudanças no texto da cessão onerosa seria que o governo federal reservasse R\$ 4 bilhões do Orçamento para compensar os Estados pelo FEX e pela Lei Kandir.

Se o texto da PEC da cessão onerosa passar por novas mudanças na Câmara, o texto precisará voltara a ser apreciado pelo senadores.

VEÍCULO: Valor Econômico

Data: 06/09/2019

Seção: Empresas

Autor: Camila Maia | De São Paulo

Título: GE sinaliza desistir de Alto Sertão III e situação da Renova se agrava

A já frágil situação da Renova Energia pode se agravar ainda mais nos próximos dias, depois que a americana GE sinalizou que deve deixar o projeto de Alto Sertão III, apurou o **Valor**. A venda do complexo eólico para a AES Tietê é fundamental para evitar o colapso financeiro da companhia, que tem como principais sócias a Cemig e a Light.

O contrato "full service" com a GE - além de fornecer os equipamentos, a americana seria responsável pela execução das obras e entrega do projeto em funcionamento - faz parte da solução montada pela Renova para viabilizar a venda do ativo para a AES Tietê. As obras do complexo eólico, que estão com 87% de conclusão, estão paralisadas desde 2016 por falta de recursos.

Diante do agravamento da sua situação financeira, a companhia fechou um acordo para venda do empreendimento para a AES Tietê no início deste ano, no contexto de uma estruturação ampla da sua dívida. O negócio sofreu um baque em junho, quando a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) revogou a fase B do empreendimento, que envolvia 305 megawatts (MW) a serem instalados no futuro.

Ficou mantida, ao menos por enquanto, a fase A, que terá 437,4 MW quando concluída. A AES Tietê aceitou pagar R\$ 350 milhões pelo ativo, montante que pode chegar a R\$ 440 milhões dependendo do desempenho do empreendimento nos próximos anos. Além disso, vai levar a dívida de cerca de R\$ 1,4 bilhão do projeto, sendo R\$ 1 bilhão com o BNDES.

A transferência da fase A, contudo, também depende do aval da agência reguladora, que ainda não aprovou o plano da companhia para o empreendimento. A GE teria papel fundamental nisso. Os investimentos restantes para a conclusão das obras eram estimados em R\$ 350 milhões em meados do primeiro semestre.

Segundo fontes, a decisão da GE ainda não está sacramentada. Se a americana, de fato, desembarcar do projeto, a situação fica mais complicada, mas Cemig e Light não pretendem desistir do negócio. De acordo com uma fonte, há outros fornecedores de aerogeradores que podem substituir a GE no projeto, sem provocar problemas com a Aneel. "O regulador está preocupado com outras questões, como benefícios para o sistema da manutenção da obra", disse a fonte.

A Aneel questiona a manutenção dos contratos de venda de energia de longo prazo do complexo eólico, firmados por meio de leilões de energia de reserva (LER), a preços consideravelmente maiores que os praticados nos últimos certames de geração. A Renova apresentou uma proposta ao regulador, na qual prevê que não haverá custo extra aos consumidores, e aguarda a manifestação da diretoria da agência.

O prazo para um acordo é curto. Em agosto, o BNDES prorrogou novamente o vencimento do empréstimo ponte contraído para financiar o complexo eólico de Alto Sertão, de R\$ 993 milhões, por 60 dias. O vencimento ficou para 15 de outubro.

Caso as empresas consigam o aval da Aneel para a transação, a Renova manterá apenas uma participação de 51% na Brasil PCH, que opera 192,2 MW de energia hídrica, e outros 6 GW em projetos a serem desenvolvidos no futuro. Sem os passivos de Alto Sertão III, a dívida total da companhia é de R\$ 1,4 bilhão, sendo R\$ 768 milhões com a Cemig e R\$ 253 milhões com a Light.

Sem a venda, por outro lado, o futuro da companhia é incerto. No primeiro semestre do ano, a Renova somou prejuízo líquido de R\$ 608 milhões e receita operacional líquida de R\$ 76,6 milhões.

A Renova não respondeu até a publicação desta reportagem. A GE disse que "não comenta sobre negociações comerciais em andamento". A AES Tietê informou que não iria comentar o assunto.

VEÍCULO: Valor Econômico

Data: 06/09/2019

Seção: Empresas

Autor:

Título: Destaques

Eneva em Roraima

A Eneva informou ontem que a Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima (Femarh) emitiu a licença de instalação para construção da usina termelétrica (UTE) Jaguatirica II, a ser instalada no município de Boa Vista, com capacidade instalada de 132,3 megawatts (MW). A construção será realizada por empresa do grupo ítalo-argentino Techint. A Eneva entregou notificação para início da implantação para a Techint em junho. O prazo de construção previsto é de até 24 meses.

Prioridade da TAG

O diretor-presidente da Transportadora Associada de Gás (TAG), Gustavo Labanca, disse ontem que investir em gasodutos marítimos de escoamento não é o foco da companhia. Ele, contudo, não descarta a possibilidade, no futuro, caso haja "condições adequadas" no mercado. "Nossa prioridade é a expansão da malha atual [de gasodutos terrestres de transporte]. Mas se as condições estiverem adequadas e o ambiente regulatório adequado, podemos fazer algum investimento. Não agora, mais para frente, desde que seja primordialmente para conectar [um eventual gasoduto de escoamento] à malha da TAG", afirmou o executivo, durante participação no evento Rio Pipeline, promovido pelo Instituto Brasileiro de Petróleo (IBP). A transportadora, até então uma subsidiária da Petrobras, foi adquirida em junho pela francesa Engie e pelo fundo canadense CDPQ por R\$ 33,5 bilhões.

VEÍCULO: Valor Econômico

Data: 06/09/2019

Seção: Empresas

Autor: Neil Hume | Financial Times, de Londres

Título: Vale e BSGR enfrentam-se em tribunal de Londres

A BSGR, grupo minerador controlado pela família do magnata israelense dos diamantes Beny Steinmetz, e a Vale confrontaram-se em um tribunal de Londres por causa da indenização de US\$ 1,25 bilhão. A BSGR foi condenada a pagar essa indenização em abril, depois de ter sido considerada, por uma corte de arbitragem de Londres, culpada de falsidade ideológica, num processo que envolveu um esquema de propinas.

A Vale vem tentando executar a decisão, que está relacionada a uma malfadada joint venture para a exploração de minério de ferro em Guiné, na África. Mas a BSGR, que foi colocada sob administração judicial no ano passado, apelou, argumentando que não foi tratada de maneira justa pelo Tribunal de Arbitragem Internacional de Londres (LCIA).

Na audiência na Suprema Corte de Londres, na quarta-feira, os advogados da Vale disseram que a BSGR deveria ter feito um depósito de segurança de US\$ 500 milhões da indenização antes de dar sequência à sua contestação, que deverá ser apresentada no fim de novembro. Incluindo juros e custas, a Vale diz que o montante pendente da indenização é de US\$ 2 bilhões.

A iniciativa da Vale acontece semanas depois de Steinmetz ter sido acusado por promotores suíços de subornar a esposa de um ex-presidente da Guiné para garantir licenças de mineração lucrativas. Steinmetz nega as acusações.

A Vale apresentou seu pedido de indenização ao LCIA há vários anos, depois de perder o direito de desenvolver parte do depósito de minério de ferro de Simandou e a concessão Zogota em 2014. A isso seguiu-se uma investigação pelo governo da Guiné, que constatou que os direitos foram obtidos através de esquema de corrupção.

A brasileira está tentando recuperar o pagamento antecipado que fez por uma participação de 51% nos ativos da BSGR na Guiné e o dinheiro que investiu no país.

Nos documentos do processo, aos quais o "Financial Times" teve acesso, a Vale alega que a BSGR fez "tudo" o que podia para "frustrar e impedir a Vale de recuperar a compensação" e "manter os frutos de seu esquema de fraudes".

A Vale disse que a BSGR conseguiu garantias sobre ativos e subsidiárias, incluindo uma mina de diamantes em Serra Leoa, para duas empresas baseadas nas Bermudas: Star West e Litigation Solutions Limited (LSL). "Há fortes motivos para acreditar que Star West e LSL são veículos ligados ou controlados por Steinmetz", dizem os advogados nos documentos. Neles, os advogados da Vale alegam que a Star West tinha um diretor em comum com a Global Special Opportunities Limited (GSOL).

A GSOL, também sediada nas Bermudas, detém uma participação na Niron Metals, um veículo de investimento que tem como um dos fundadores Sir Mick Davis, ex-presidente-executivo do Partido Conservador do Reino Unido.

A Niron foi solicitada a desenvolver Zogota neste ano, como parte de um acordo entre a BSGR e o governo da Guiné em um pedido de arbitragem separado. Se o projeto de Zogota for desenvolvido, Steinmetz poderá receber uma parte de suas receitas.

"A grande conclusão é que, diante do risco de perder a arbitragem, a BSGR conseguiu a creditação de segurança sobre seus principais ativos sobre companhias aparentemente independentes porque a existência desses

interesses de segurança tornará consideravelmente mais difícil para a Vale fazer valer seus direitos sobre essas ativos", disse a Vale em seus documentos.

Num comunicado, a Nysco, acionista controlador da BSGR, disse: "Aguardamos audição do caso BSGR/Vale na Suprema Corte de Londres em novembro". A GSOL não respondeu ontem a pedidos para comentários.

VEÍCULO: Valor Econômico

Data: 06/09/2019

Seção: Empresas

Autor: Neil Hume | Financial Times, de Londres

Título: BHP reavalia participação em grupos setoriais

A BHP, maior mineradora do mundo, poderá sair de poderosos grupos lobistas, como o Conselho de Minerais da Austrália (MCA), caso conclua que essas associações divergem de seus pontos de vista sobre mudanças climáticas. Em resposta a uma resolução de acionistas submetida nesta semana, a BHP informou que está realizando uma análise das associações setoriais e que divulgará as conclusões no tempo devido.

"A revisão inclui uma comparação das posições das associações setoriais relevantes desde janeiro de 2018 diante da posição da BHP em políticas energéticas e climáticas", destacou o grupo anglo-australiano em comunicado. "O conselho de administração está sendo informado em relação à revisão e vai apoiar os resultados."

Nesta semana, o Centro Australiano pela Responsabilidade Empresarial (ACCR) submeteu uma resolução de acionistas pedindo que a BHP suspenda sua participação em associações cujas campanhas são incompatíveis com as metas do Acordo de Paris. A moção, a ser votada na assembleia anual de outubro e novembro, já tem o apoio de acionistas com mais de US\$ 90 bilhões em ativos.

A ACCR sustenta que a BHP não colocou em prática padrões definidos há dois anos para os comportamentos aceitáveis dessas associações e não influenciou a postura por meio do diálogo e de seus esforços a partir "de dentro". A instituição acusa a MCA de ter feito lobby a favor da construção na Austrália de novas usinas a carvão, mais eficientes e menos poluidoras, e de ter financiado publicidade favorável ao carvão no Facebook e em um jornal local.

VEÍCULO: Valor Econômico**Data: 06/09/2019****Seção: Empresas****Autor: Marcos de Moura e Souza | De Belo Horizonte****Título: Na rota do ouro, regra frouxa abre porta para o crime**

Considerado um investimento seguro e de grande liquidez, o ouro negociado como ativo financeiro no Brasil tem sua origem questionada por integrantes da Polícia Federal, do Ministério Público e da Agência Nacional de Mineração.

O problema, segundo eles, são regras frouxas e dificuldade de fiscalização. Isso deixa o caminho aberto para que o ouro extraído em garimpos ilegais, principalmente na Amazônia, seja empregado na produção de barras usadas no mercado financeiro.

Bancos comerciais e de investimentos, corretoras e distribuidoras de títulos são as empresas autorizadas a vender barras de ouro no país. O Banco Central diz, no entanto, que não tem competência legal ou instrumentos para averiguar a origem desse ouro.

A procedência do metal comercializado como investimento não é a única preocupação das autoridades que rastreiam a cadeia do ouro brasileiro. Zonas garimpeiras, que movimentam toneladas de ouro por ano, são vistas também como um campo fértil para lavagem de dinheiro, abrigando até operações feitas pelo narcotráfico.

Décimo segundo maior produtor de ouro em minas e dono da sétima maior reserva mundial, o Brasil é palco de duas realidades muito distintas.

A primeira é a das mineradoras, responsáveis pela maior parte da produção nacional de ouro. Em 2017, essas empresas produziram 92,2 toneladas de ouro no país, segundo os dados mais recentes da Agência Nacional de Mineração (ANM). A produção estimada de 2018 foi de 97 toneladas, segundo o Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram), órgão que reúne as mineradoras. Entre as que exploram ouro estão multinacionais como AngloGold Ashanti, Kinross, Yamana e Great Panther. A maior parte das operações está em Minas Gerais e Goiás.

As mineradoras exportam quase toda sua produção. Parte do ouro retirado de garimpos legalizados também é exportado. O ouro é o segundo item da pauta de exportação mineral do Brasil, atrás do minério de ferro. Em 2018, foram exportadas 95 toneladas de ouro (US\$ 2,8 bilhões) e neste ano, até julho, 51 toneladas (US\$ 1,9 bilhão), segundo dados reunidos pelo Ibram.

A outra realidade é a dos garimpos - a zona cinzenta do negócio. Garimpos legais e ilegais movimentam de 20 a 30 toneladas de ouro por ano no país, segundo estimativas citadas pela Agência Nacional de Mineração (ANM) e pela Associação Nacional do Ouro (Anoro). Não há dados seguros sobre o que é legal e o que é ilegal.

Algumas das regiões tradicionais, com muitos garimpos legalizados, são a bacia do Tapajós, no sudoeste do Pará, numa região que tem como referência o município de Itaituba; o norte do Mato Grosso, na região do município de Peixoto de Azevedo; áreas próximas a Porto Velho, em Rondônia; e em Calçoene, Amapá, local do velho garimpo do Lourenço, iniciado no século XIX.

Parte desses garimpos funciona em áreas onde a lavra é legalizada por meio das Permissões de Lavras Garimpeiras (PLGs). Das cerca de 1,8 mil PLGs outorgas pela ANM, em torno de 1,2 mil são para ouro. Quem explora essas áreas, muitas vezes, investe valores entre R\$ 1 milhão e R\$ 1,5 milhão em escavadeiras, acampamentos, mão de obra e combustível.

A PLG é um documento que passou a ser concedido pela União em 1989. Cooperativas, empresas e pessoas físicas atuam nesse ambiente, de forma legal.

Mas há um contingente de garimpeiros de ouro que trabalha em regiões vedadas a essa prática, como áreas de conservação ambiental e terras indígenas. A alegação, em geral, é que a burocracia e a lentidão do Estado em conceder PLGs acabam empurrando uma massa de garimpeiros para a ilegalidade.

Garimpos que operam fora da lei pululam pela Amazônia, com uso descontrolado de mercúrio e degradação ambiental. Estão, por exemplo, no sudoeste do Pará, na terra indígena dos caiapós, no Norte do Mato Grosso; e nas terras dos ianomâmis, entre Amazonas e Roraima, onde neste ano houve aumento expressivo no número de garimpeiros.

No ano passado, um estudo da Rede Amazônica de Informação Socioambiental Georreferenciada (Raisg), que reúne organizações da sociedade civil em seis países da região amazônica, apontou 2.312 pontos e 245 áreas de garimpo ou extração mineral ilegais de ouro e diamantes na região. Só na Amazônia brasileira são 132 áreas, principalmente na região do Rio Tapajós.

"Não vamos ser ingênuos: o ouro de terras indígenas vai ser 'esquentado' em algum lugar", diz o geólogo Ricardo Parahyba, funcionário da Agência Nacional de Mineração, onde assessora a diretoria-geral. A forma de "esquentar", ou seja, legalizar o metal, é conhecida das autoridades.

Parte do ouro dos garimpos é enviada ao exterior, sem recolhimento de imposto, por meio de empresas comerciais espalhadas pela Amazônia, diz Paulo de Tarso Moreira Oliveira, procurador do Ministério Público Federal do Pará. O transporte, em geral, é feito em pequenos aviões a países vizinhos.

Outra parte fica no Brasil para ser usada como ativo financeiro ou instrumento cambial. Nesse caso, a primeira aquisição desse ouro saído dos garimpos deve ser feita apenas por empresas autorizadas pelo Banco Central. O BC autoriza bancos comerciais, bancos de investimento, sociedades corretoras de títulos e valores mobiliários e bancos múltiplos e também as distribuidoras de títulos e valores mobiliários (DTVMs) a fazer essa primeira compra.

As DTVMs costumam ser mais frequentes nos garimpos. Segundo o último balanço do BC, de julho deste ano, há 93 delas no país. Essas empresas têm permissão para comprar ouro de mineradoras e de garimpos. "O problema é que o mercado do ouro nos garimpos é extremamente fraudável", diz o procurador do Ministério Público Federal em Santarém (Pará), Camões Boaventura.

O ponto fraco é justamente a falta de controle nessa primeira aquisição. As empresas autorizadas pelo BC mantêm postos de compra ou representantes próximos às áreas de garimpo. E só podem comprar ouro oriundo de áreas com permissões de lavras garimpeiras. Mas elas não têm como confirmar se, de fato, aquele ouro que chega a seu balcão - geralmente no formato de "bolachas" queimadas com maçarico ou barras artesanais preparadas em fornos improvisados - vem de uma área legal na vastidão amazônica.

A legislação não exige que ninguém confirme nada, observam especialistas. O artigo 39 da lei 12.844/2013 diz que "é de responsabilidade do vendedor a veracidade das informações" sobre a origem legal do ouro. O mesmo artigo diz que "presumem-se a legalidade do ouro adquirido e a boa-fé" da empresa compradora, contanto que ela registre dados de quem vendeu a ela aquele ouro.

Só que entre a presunção e a boa-fé existe o mundo real.

"Para lavar ouro não precisa de muita coisa. Basta ter uma PLG. O sujeito retira ouro de terra indígena ou de outra área proibida, vai a uma DTVM e diz que ouro veio de uma área com permissão de lavra garimpeira", diz Boaventura.

Há 93 DTVMs com sinal verde para comprar ouro em área de extração, mas a origem do metal, se legal ou ilegal, gera dúvidas

Às vezes, não é preciso nem isso. Um posto de compra em Santarém de uma das grandes DTVMs do país, a Ourominas, foi alvo de uma longa investigação

que apontou que durante 2015 e 2018 houve fraudes na compra de 610 kg de ouro, causando prejuízo de R\$ 70 milhões à União. O posto de compra, segundo a acusação, não exigia dados de PLGs. Bastava que os vendedores do ouro dos garimpos apresentassem RG e CPF. A investigação atrelou o ouro negociado a garimpos ilegais, em uma área adjacente às terras do índios Zo'é. A empresa disse que não tinha responsabilidade pela conduta de seus representantes de Santarém.

Veterano em negócios com ouro, o empresário Dirceu Frederico Sobrinho, dono de garimpo de ouro no Pará e também de uma DTVM, reconhece que há uma perigosa fragilidade quando se faz a primeira aquisição. "Nós lutamos para comprar da melhor forma possível e também estamos nos expondo a um risco que não é confortável para ninguém", diz ele, que é presidente da Anoro, entidade que reúne DTVMs, refinadoras de ouro e outras empresas do setor.

"Tenho um preposto que compra o ouro dos garimpos, que cadastra os vendedores, mas se alguém que for vender declarar falsamente a origem do ouro, a responsabilidade acaba caindo sobre nós", diz o empresário.

Na mesma linha, Écio Morais, diretor do Instituto Brasileiro de Gemas e Metais Preciosos (IBGM), afirma que "a fragilidade está entre a produção e a primeira aquisição de ouro dos garimpos, feita pelas DTVMs". E acrescenta: "Já passou da hora de o Brasil tratar desse segmento da produção primária de ouro proveniente dos garimpos da Amazônia."

A forma de registro da primeira aquisição é outro ponto fraco: segundo o MPF no Pará, as notas fiscais nos postos de compra são preenchidas manualmente. E mesmo que tudo estivesse informatizado, quem monitoraria esses dados?

"A ideia era que as DTVMs nos repassassem essas informações, só que nunca conseguimos desenvolver um sistema para isso", diz o geólogo Ricardo Parahyba, da ANM. Segundo ele, um amplo sistema está sendo desenvolvido atualmente para controlar essas operações.

Uma vez comprado pelas DTVMs ou outras instituições autorizadas pelo Banco Central, o ouro é purificado em empresas de refino, que fazem as barras no padrão usado como ativo no mercado financeiro, geralmente de 250 gramas.

"A partir do momento que o ouro é comprado pelas DTVMs, ele passa a ser rastreado. A grande pergunta é qual a sua origem até chegar ao balcão das DTVMs. Pode ser legal ou ilegal", diz Gustavo Geiser, perito criminal da Polícia Federal em Santarém.

Geiser repete o que parece ser consenso entre autoridades: é fácil comprar ouro nas vilas de garimpeiros (com dinheiro lícito ou não) e mais fácil ainda transformar esse ouro em dinheiro (lícito).

E isso faz com que o negócio dos garimpos de ouro pelo Brasil interesse não apenas a garimpeiros que se aventuram pelas matas e rios e a empresários que fazem investimentos de grande porte em suas lavras. Os garimpos de ouro também atraem o narcotráfico.

"Isso está no nosso horizonte e é muitíssimo provável. O garimpo ilegal de ouro e o narcotráfico são duas atividades ilícitas muito próximas, tanto geograficamente quanto em termos de elementos que participam de uma e de outra atividade", diz o delegado-superintendente da Polícia Federal no Amazonas, Alexandre Silva Saraiva.

"Organizações criminosas vão onde tem dinheiro fácil e a gente observa que existe um círculo na região: ouro, droga e madeira; ouro, droga e madeira", diz Saraiva. "O capital ilegal flutua aqui nessas três pontas. É como um investidor lícito que diversifica seus investimentos. Só que nesse caso é no mercado ilegal."

O governo defende regularizar mineração em terra indígena e facilitar a regularização de garimpos. O MPF e a PF pedem uma série de ações a começar por controles informatizados sobre as transações de compra nos garimpos feitas pelas DTVMs.

Saraiva diz ver três cenários para lidar com a extração ilegal de ouro. O primeiro, regulamentar áreas de garimpo hoje clandestinos e, com isso, criar uma série de medidas. O segundo, proibir e criar condições para que o Estado possa tomar conta das reservas. "E tem o terceiro cenário que é deixar como está. É proibido, mas está acontecendo."

VEÍCULO: Valor Econômico

Data: 06/09/2019

Seção: Empresas

Autor: Marcos de Moura e Souza | De Belo Horizonte

Título: Contratos na B3 têm alta de 28% neste ano

Contratos de ouro na bolsa brasileira (B3) têm alta de 28,32% do início do ano até ontem. É o segundo investimento mais rentável entre as aplicações financeiras em 2019, atrás apenas do índice imobiliário (Imob), com alta de 31,89%. Em 12 meses, os contratos subiram 28,32%.

O grama do ouro fechou ontem em R\$ 203,00. Os contratos negociados são equivalentes a 250 gramas. Segundo a B3, de janeiro a agosto foram negociados R\$ 324 milhões em contratos de ouro.

Na B3 não ocorre negociação de ouro em barras, apenas de ouro ativo financeiro, em formato de certificados. Esses certificados são lastreados em lingotes em posse da única instituição que credenciada na B3 como depositária de ouro: o Banco do Brasil, que não se pronunciou quando questionado sobre a origem do metal.

A B3 disse que "a identificação da origem do ouro mercadoria [usado como lastro] faz parte de etapa anterior à sua transformação em ativo financeiro e à custódia dos certificados de ouro na B3, ficando a cargo das empresas fundidoras esta função".

A fundidora Marsam faz barras no padrão de mercado. Diz, em seu site, estar comprometida em assegurar que não processa ouro de zonas de conflitos, de onde haja abusos de direitos humanos ou de áreas com restrições ambientais. A empresa presta serviço a quem compra ouro em garimpos ou minas. Outra fundidora, a Umicore, diz não prestar serviços ao mercado de ouro financeiro no Brasil.

O banco Itaú informou que "só negocia contratos futuros de ouro da B3 no mercado financeiro". É bem raro, disse, "que o cliente peça liquidação desses contratos futuros de ouro. Caso peça, ele deve tratar diretamente com a B3."

O Santander disse que vende contratos futuros de ouro e não ouro físico. O BTG Pactual informou que "não opera ouro físico". O Bradesco não se pronunciou.

Entre as empresas que vendem ouro em barras, a Parmetal diz seguir normas para prevenção à lavagem de dinheiro, ao financiamento do terrorismo e risco socioambiental e que busca não incorrer em aquisições de ouro ilegal. A Ourominas diz pautar-se pela lei e que a responsabilidade dos dados sobre a procedência do ouro é do garimpeiro. Disse que rompeu contrato com um franqueado acusado de irregularidades no Pará e que intensificou políticas de compliance.

VEÍCULO: O Estado de S. Paulo

Data: 06/09/2019

Seção: Metrópole

Autor: Rafael Moraes Moura Breno Pires /BRASÍLIA

Título: Amazônia e ensino dividirão R\$ 2,6 bi da Lava Jato

PGR, Câmara e Planalto fecharam acordo para destinar recursos de multas; Raquel Dodge diz que verba ajudará a prevenir queimadas

A Procuradoria-Geral da República, a Câmara dos Deputados e o Palácio do Planalto – por meio da Advocacia-Geral da União (AGU) – fecharam acordo para que R\$ 1,06 bilhão do Fundo da Lava Jato seja direcionado às ações de prevenção, fiscalização e combate ao desmatamento e outros ilícitos ambientais nos Estados da Amazônia Legal, incluindo a faixa de fronteira. Outro R\$ 1,6 bilhão será destinado para a Educação. Um requerimento conjunto para destinação dos valores ainda deverá ser homologado pelo ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF).

O Fundo da Lava Jato é resultado de acordo firmado entre o Ministério Público Federal no Paraná, a Petrobrás e os Estados Unidos, via Departamento de Justiça, para destinar parte da multa imposta à petrolífera em ações no Brasil. André Mendonça, ministro-chefe da AGU, e Raquel Dodge, procuradora-geral da República, se reuniram com Moraes para tratar sobre o tema ontem. “Acho que é o momento de o Brasil celebrar que aquele valor aplicado de multa pelos Estados Unidos, a partir desse consenso vai ser possível uma destinação pública, correta, justa e que atenda ao interesse público”, disse André Mendonça.

Amazônia. O acordo prevê que, da quantia global, R\$ 630 milhões deverão ser destinados para ações diretas da União, como operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO), ao Ministério do Meio Ambiente e ao Ibama, e ainda ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento para ações de apoio à regularização fundiária e de assistência técnica e extensão.

Os R\$ 430 milhões restantes deverão ser investidos de forma descentralizada para articulação entre governo federal e Estados. Para Raquel, a defesa da Amazônia vai viabilizar recursos para a prevenção de queimadas. “São áreas muito importantes que serão atendidas com esse dinheiro.” Nas últimas semanas, a Amazônia entrou no centro das preocupações após avanço das queimadas. O número de focos de incêndio em agosto foi quase o triplo do registrado no mesmo mês de 2018. Ontem, a H&M, segunda maior varejista de moda, informou que parou de comprar couro do País temporariamente por causa das preocupações ambientais.

Educação. O acordo sobre o dinheiro da Lava Jato ainda prevê R\$ 1,6 bilhão para a Educação – R\$ 1 bilhão será para ações de educação infantil e R\$ 250 milhões para o Ministério da Cidadania com foco em iniciativas de desenvolvimento integral na primeira infância. Outros R\$ 250 milhões ficarão a cargo do Ministério da Ciência para ações de empreendedorismo e manutenção de bolsas de pesquisa. Por fim, R\$ 100 milhões deverão ser colocados em ações socioeducativas em cooperação com os Estados.

VEÍCULO: Folha de S. Paulo**Data: 06/09/2019****Seção: Especial****Autor: Reynaldo Turollo Jr.****Título: Fundo de R\$ 2,6 bi da Lava Jato irá para Amazônia e educação**

Brasília- O governo federal e a Procuradoria-Geral da República anunciaram, nesta quinta-feira (5), que chegaram a um acordo para destinar os recursos do fundo da Lava Jato, provenientes de multas acertadas pela Petrobras nos EUA, para a Amazônia e para a área da educação.

Segundo a procuradora-geral da República, Raquel Dodge, serão destinados R\$ 1 bilhão para ações de combate ao desmatamento na Amazônia e R\$ 1,6 bilhão para a educação.

“Importante assinalar que [os recursos] atenderão às áreas de educação, de ciência e tecnologia, à área da primeira infância e o sistema socio-educativo, todas áreas muito importantes para promover a cidadania no Brasil”, disse.

“A defesa da Amazônia, que é patrimônio brasileiro, é muito importante, e ela agora conta com recursos que irão para a área da agricultura, para assistência técnica, para regularização fundiária, para prevenção de queimadas e também para a regeneração da floresta. São áreas muito importantes que serão atendidas com esse dinheiro, atendendo ao interesse público e ao interesse brasileiro”, completou.

O acordo foi anunciado por Dodge e pelo advogado-geral da União, André Mendonça, após reunião no STF (Supremo Tribunal Federal) com o ministro Alexandre de Moraes.

Moraes é relator de uma ação ajuizada por Dodge em março contra a ideia dos procuradores da Lava Jato de Curitiba de aplicar os recursos da Petrobras numa fundação privada que promoveria ações de combate à corrupção.

O dinheiro foi acertado entre a Petrobras e o Departamento de Justiça dos EUA como reparação por causa do esquema de corrupção desbaratado na estatal.

recebidos, bem como dos gastos efetivos, relatório esse a ser entregue à Petrobras para fins de prestação de contas nos acordos celebrados entre a Petrobras e os EUA”, diz o texto do acordo, que ainda precisa ser avalizado por Moraes.

“A realização de despesas financiadas com os recursos do presente acordo será fiscalizada pelo Tribunal de Contas da União e pela Controladoria-Geral da União, no exercício regular de suas atribuições institucionais”, diz o documento.

Uma das principais críticas que se fazia à ideia da Lava Jato de aplicar o dinheiro em uma fundação privada é que ela não estaria sujeita a órgãos como o TCU, que auditam os gastos públicos.

MME / ASCOM .